

FR.2021.0709

Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Nº Processo SEI: 2090.01.0004374/2019-31 (CT-GRSA)

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA

A/C: SR. JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: DELIBERAÇÃO CIF nº 412/2020 E NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 14/2020.

ANEXOS:

01 - ATUALIZAÇÃO DO VOLUME 12 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 16

02 – EVIDÊNCIA DE ENVIO À CT-GRSA DA PETIÇÃO PROTOCOLADA NA 12ª VARA FEDERAL SOBRE A DELIBERAÇÃO CIF nº 412/2020 (ID384389975).

Prezado(a),

A Fundação Renova (**“Fundação”**) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar a atualização do VOLUME 12 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 16 (Anexo 01), considerando o posicionamento técnico da própria Fundação apresentado na petição ID384389975 relacionada à Deliberação CIF nº 412/2020. Tal petição foi encaminhada à 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais e enviada para ciência do CIF e da CT-GRSA (Anexo 02).

A Deliberação CIF nº 412/2020 trata da manifestação do CIF perante os documentos do PLANO DE MANEJO DE REJEITOS DO TRECHO 16, protocolados

pela Fundação Renova em 30 de abril de 2020, em atendimento ao item 11.1, Eixo Prioritário 1, da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 ("ACP 155Bi").

Na referida manifestação, o CIF recomendou a reprovação do relatório técnico, sob a alegação de não atendimento aos objetivos propostos. Em decorrência disso, o CIF indica à Fundação Renova que promova diversas revisões no documento.

Essas recomendações foram analisadas pela Fundação, conforme o Memorando Técnico MT-002_199-515-2536_04 (Petição ID384389975). Os ajustes e atualizações indicados no Memorando Técnico foram implementados na presente documentação técnica do VOLUME 12 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 16 anexo a este ofício.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Leandro Ribeiro Pires
EDE21B4AC606400...

FUNDAÇÃO RENOVA

LEANDRO RIBEIRO PIRES

COORDENADOR DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS